



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 425/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar as Servidoras Públicas Municipais **TÂNIA FAVALESSA DA SILVA** e **MÉRCIA FERREIRA DA SILVA MENDES**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

OBJETO: a presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, panificação e afins, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Barra do Bugres/MT.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
PEREIRA CARRASCO & CARRASCO LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 02.112.318/0001-90.	R\$ 1.004.584,50 (um milhão, quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
JUDITE DOS SANTOS AZEVEDO & CIA LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 13.120.673/0001-27.	R\$ 1.027.164,44 (um milhão, vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Valor total global: R\$ 2.031.748,94 (dois milhões e trinta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000 - Centro, Barra do Bugres – MT

CEP: 78.390-000 - Pabx: (65) 3361-1921/1922

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br

